



Página 1 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

INTRODUÇÃO

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de governo relativo ao exercício de 2022.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades, estrutura e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal, LC nº 041, de 18/12/2003, e regulamentado através do Decreto nº 1.171, de 05/03/2004, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003. Qualificada no Art.17 da referida Lei Municipal como Unidade Administrativa Integrante da estrutura organizacional da Prefeitura, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

As ações desta controladoria ficaram sem acompanhamento presencial nos períodos de 26/07/2021 a 16/08/2021, conforme Portaria de Exoneração n. 202/2021 e nomeação n. 236/2021.

Este relatório abrange as informações do Anexo II, IN 20/2015, facultada as informações da Portaria N.TC-6/2022-DOCT-e de 21/01/2022. Aborda ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária às circunstâncias.

Sobre tais aspectos passamos a evidenciar:

I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais Indicadores Financeiros e Econômicos				
1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (Exceto RPPS)</u> Passivo Financeiro	R\$ 12.414.603,65 R\$ 1.451.191,27	R\$ 8,55
2)	Liquidez Corrente	<u>AC - Estoque - Desp. Antecipadas</u> Passivo Circulante	R\$ 13.736.950,02 R\$ 12.654.314,13	R\$ 1,09
3)	% Despesa Corrente Sobre Receita Corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (Exceto Convênios, Intra, Contr. RPPS)	R\$ 45.786.515,29 R\$ 49.348.345,55	0,93%
4)	% Evolução do Patrimônio Líquido	<u>PL Final</u> PL Inicial	R\$ 52.212.061,79 R\$ 52.212.061,79	1,00%

b) Análise sobre a situação administrativa

A Organização da estrutura administrativa do município é regida através da Lei Complementar n.91/2017 de 22/02/2017 e alterações posteriores, sendo o estatuto previsto através de Lei Complementar nº 076/2012 de



Página 2 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

12 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Para os diversos serviços públicos prestados aos municípios, o poder executivo municipal possui 10 secretarias (Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Psicultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Habitação; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude), que integram do órgão de assessoramento superior, contando com um quadro de 322 servidores, dentre servidores efetivos (206), temporários (69), empregados públicos(11), comissionados (31), estagiários (111), Cedidos (6) e 12 pensionista, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

A caracterização da qualidade de vida do município apoiou-se no uso de indicadores reconhecidos e amplamente utilizados, como é o caso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Lebon Régis está entre os municípios com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado, conforme dados a seguir:

Quadro 1: IDHM

Ranking 2010	Município	IDHM 2010	IDHM RENDA	IDHM Longevidade	IDHM Educação
3136 °	Lebon Régis (SC)	0,649	0,632	0,806	0,537

(fonte: PNUD/ano 2010).

O Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDMS), apurado pela Rede Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS), traz a avaliação dos municípios segundo seu nível de desenvolvimento sustentável. Na apuração, são considerados os resultados alcançados pelo município nas dimensões sociocultural, ambiental, econômica e político-institucional.

Foi desenvolvido para servir de ferramenta de apoio à gestão municipal, na identificação das prioridades do município e da região, para o momento presente e para um futuro esperado. Com base nas informações da Rede SIDEMS, o município de Lebon Régis atingiu, em 2021, um Índice de Desenvolvimento Sustentável Municipal de 0,497, acima da média dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), que foi de 0,305, e da média estadual, de 0,596.

Considerando as dimensões que compõem o índice, o município alcançou os seguintes resultados:

Quadro 02: Índices de Desenvolvimento



Página 3 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,554	0,379	0,294	0,570
Médio	Baixo	Baixo	Médio

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2021/codMunicipio/146>

Os diversos programas e ações sociais que o município desenvolve, são favoráveis ao desenvolvimento local, e dispõem de considerável número de conselhos e gestores municipais que podem contribuir para a articulação entre o poder público, entidades representativas e sociedade. Apuraram-se demais índices em relação ao município de Lebon Régis:

PIB: R\$: 246.848.625,00 (em R\$1000) (fonte: Guia dos municípios FECAM-2021)

FPM: 0,8 (Guia dos municípios FECAM-2021)

ICMS: 0,1271245 (fonte: Guia dos municípios FECAM-2021)

IDMS: 0,407 (Fonte: Guia dos municípios FECAM-2021)

II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

Programa	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Ação				
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.617.000,00	3.067.000,00	2.653.879,69	413.120,31
23 - PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA	1.117.000,00	2.517.000,00	2.195.761,76	321.238,24
24 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	150.000,00	150.000,00	67.584,48	82.415,52
25 - PAGAMENTO DE PASEP	350.000,00	400.000,00	390.533,45	9.466,55
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.545.400,00	1.545.400,00	1.337.335,76	208.064,24
11 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
21 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	1.544.300,00	1.544.300,00	1.337.335,76	206.964,24
2 - ADMINISTRAÇÃO	2.135.170,00	4.164.670,00	4.122.112,44	42.557,56
22 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	784.810,00	1.045.810,00	1.036.634,33	9.175,67
210 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.350.360,00	3.118.860,00	3.085.478,11	33.381,89
4 - CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	340.000,00	146.281,08	193.718,92
28 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	140.000,00	90.000,00	46.413,67	43.586,33
29 - CONTRIBUIÇÕES EM GERAL	100.000,00	250.000,00	99.867,41	150.132,59
6 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	185.300,00	760.500,00	248.688,55	511.811,45
211 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	57.300,00	607.500,00	156.647,54	450.852,46
285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL - COMPDEC	8.000,00	8.000,00	5.086,00	2.914,00
286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUREBOM	120.000,00	145.000,00	86.955,01	58.044,99



Página 4 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

8 - DESPORTO AMADOR	958.030,00	1.113.030,00	1.063.925,68	49.104,32
16 - REFORMA DE GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	501.010,00	1.010,00	0,00	1.010,00
17 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS	101.010,00	1.010,00	0,00	1.010,00
213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	99.000,00	379.000,00	365.854,19	13.145,81
259 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO TIRADENTES	6.010,00	21.010,00	6.767,36	14.242,64
287 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE	251.000,00	711.000,00	691.304,13	19.695,87
9 - LAZER COLETIVO	85.010,00	514.010,00	487.672,76	26.337,24
214 - FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	85.010,00	514.010,00	487.672,76	26.337,24
10 - MERENDA ESCOLAR	526.000,00	659.000,00	634.220,00	24.780,00
215 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	526.000,00	659.000,00	634.220,00	24.780,00
11 - EDUCAÇÃO BASICA	9.741.900,00	15.052.890,39	13.314.704,60	1.738.185,79
145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	1.250.000,00	2.090.007,04	1.088.507,38	1.001.499,66
216 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA	5.838.250,00	8.647.233,35	8.460.063,89	187.169,46
217 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.172.650,00	3.703.650,00	3.211.123,05	492.526,95
255 - APLICAÇÃO RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO	151.000,00	371.000,00	362.378,81	8.621,19
267 - PROGRAMA RECURSOS PNAEC - CRECHE	80.000,00	91.000,00	90.166,40	833,60
268 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAEF - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	93.725,03	6.274,97
269 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAEP - PRE-ESCOLAR	100.000,00	50.000,00	8.740,04	41.259,96
270 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAE-EJA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - DESPORTO ESTUDANTIL	766.000,00	216.000,00	105.130,33	110.869,67
218 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESTUDANTIL	766.000,00	216.000,00	105.130,33	110.869,67
13 - ENSINO SUPERIOR	86.000,00	21.000,00	11.482,35	9.517,65
219 - PROMOÇÃO E EXTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	61.000,00	21.000,00	11.482,35	9.517,65
220 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00	0,00	0,00	0,00
14 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.358.000,00	4.467.500,00	4.044.855,98	422.644,02
18 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CRECHES	660.500,00	60.000,00	0,00	60.000,00
221 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.697.500,00	4.407.500,00	4.044.855,98	362.644,02
15 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	161.000,00	7.000,00	22,00	6.978,00
222 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	157.000,00	7.000,00	22,00	6.978,00
258 - APLICAÇÃO RECURSOS DO BRALF	4.000,00	0,00	0,00	0,00
17 - ACERVO CULTURAL	81.839,37	138.839,37	81.243,57	57.595,80
224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	81.839,37	138.839,37	81.243,57	57.595,80
18 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.465.684,00	3.777.484,00	2.861.615,53	915.868,47
113 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CALÇADAS E PASSEIOS	20.020,00	20,00	0,00	20,00
225 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO	407.077,00	1.110.877,00	1.059.979,46	50.897,54
226 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	400.500,00	705.500,00	539.034,66	166.465,34
227 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	10.000,00	31.000,00	23.483,27	7.516,73



Página 5 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

228 - CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO E CAPELA MORTUARIA	10.000,00	27.000,00	17.534,19	9.465,81	
229 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	6.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
230 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
231 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	605.087,00	1.900.087,00	1.221.583,95	678.503,05	
19 - SERVIÇOS URBANOS	3.610.110,00	8.374.416,00	7.240.822,62	1.133.593,38	
112 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	2.100.110,00	5.840.416,00	4.871.730,62	968.685,38	
114 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES DO PERIMETRO URBANO	510.000,00	0,00	0,00	0,00	
148 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1.000.000,00	2.534.000,00	2.369.092,00	164.908,00	
20 - SANEAMENTO URBANO	85.240,00	151.240,00	137.050,55	14.189,45	
118 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	85.240,00	151.240,00	137.050,55	14.189,45	
21 - ESTRADAS VICINAIS	767.655,27	1.777.655,27	1.457.193,89	320.461,38	
234 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL	767.655,27	1.777.655,27	1.457.193,89	320.461,38	
22 - MEIO AMBIENTE	41.020,00	261.020,00	257.617,03	3.402,97	
235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	41.020,00	261.020,00	257.617,03	3.402,97	
23 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	640.060,00	1.773.060,00	1.204.674,30	568.385,70	
236 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	370.020,00	1.081.020,00	830.850,85	250.169,15	
237 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	40.040,00	462.040,00	150.022,13	312.017,87	
261 - PROGRAMA ANTI GRANIZO	230.000,00	230.000,00	223.801,32	6.198,68	
24 - INCENTIVOS PARA INDUSTRIA	424.030,00	145.030,00	108.307,51	36.722,49	
12 - AQUISIÇÃO DE IMOVEL	258.000,00	0,00	0,00	0,00	
132 - CONSTRUÇÃO DO INCUBATÓRIO INDUSTRIAL	7.010,00	10,00	0,00	10,00	
133 - EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	5.010,00	10,00	0,00	10,00	
238 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	154.010,00	145.010,00	108.307,51	36.702,49	
25 - HABITAÇÃO POPULAR	62.539,00	172.539,00	151.149,84	21.389,16	
233 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	20.020,00	10.020,00	9.846,86	173,14	
260 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	42.519,00	162.519,00	141.302,98	21.216,02	
26 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.643.155,00	2.166.055,00	1.651.086,84	514.968,16	
223 - CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	64.000,00	50.400,00	50.400,00	0,00	
239 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	709.009,00	445.509,00	329.353,17	116.155,83	
263 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCFV	50.000,00	50.000,00	41.692,94	8.307,06	
264 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS RURAL	50.000,00	50.000,00	19.041,21	30.958,79	
266 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	340.000,00	1.150.000,00	908.093,47	241.906,53	
277 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	37.000,00	37.000,00	14.244,58	22.755,42	
279 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS	6.948,00	6.948,00	6.259,79	688,21	
280 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR		282.000,00	282.000,00	273.897,26	8.102,74



Página 6 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

283 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	104.198,00	94.198,00	8.104,42	86.093,58
27 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	406.817,00	524.817,00	404.318,50	120.498,50
240 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	85.000,00	240.000,00	146.001,49	93.998,51
281 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	321.817,00	284.817,00	258.317,01	26.499,99
28 - SAUDE BASICA	4.543.533,36	9.752.881,36	9.087.284,37	665.596,99
140 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	688.590,00	394.590,00	384.827,39	9.762,61
241 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.848.838,36	6.834.186,36	6.614.397,41	219.788,95
242 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PAB FIXO	498.963,00	660.963,00	622.567,19	38.395,81
243 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PACS	375.000,00	375.000,00	177.641,75	197.358,25
244 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PSF	393.629,00	678.629,00	677.766,34	862,66
245 - APLICAÇÃO RECURSOS PSB	55.325,00	55.325,00	30.384,80	24.940,20
246 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PFB (QUALIFAR SUS)	50.000,00	60.000,00	59.727,00	273,00
247 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PVS (VIGILANCIA EM SAÚDE)	21.102,00	21.102,00	14.299,08	6.802,92
248 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PFVPS-IPVS-PVVS	16.439,00	16.439,00	838,22	15.600,78
249 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PSE(RAB-SESC-SM)	85.000,00	80.000,00	39.246,45	40.753,55
250 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PROCIS	86.638,00	236.638,00	187.062,27	49.575,73
271 - RECURSOS DO ESTADO - FARMACIA BASICA	50.000,00	87.000,00	74.046,51	12.953,49
272 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF	151.000,00	0,00	0,00	0,00
273 - RECURSOS DO ESTADO - CO-FINANCI - E.S.F	93.009,00	123.009,00	109.369,26	13.639,74
284 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	130.000,00	130.000,00	95.110,70	34.889,30
29 - SAUDE MÉDICA E SANITARIA	2.193.216,21	4.637.604,91	4.325.705,87	311.899,04
144 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	2.510,67	2.510,67	0,00	2.510,67
265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	2.120.705,54	4.515.094,24	4.217.519,16	297.575,08
288 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAC	70.000,00	120.000,00	108.186,71	11.813,29
30 - ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00
15 - PORTAIS DE ACESSO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
212 - ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral	38.383.709,21	65.590.642,30	57.138.381,64	8.452.260,66

III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Programa	Escolhidas Pela População?	% de Execução até o Final do Exercício
Ação		
0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Não	86,53%
23 - PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA	Não	87,24
24 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	Não	45,06



Página 7 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

25 - PAGAMENTO DE PASEP	Não	97,63
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Não	86,54%
11 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Não	0,00
21 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL	Não	86,60
2 - ADMINISTRAÇÃO	Não	98,98%
22 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Não	99,12
210 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Não	98,93
4 - CONTRIBUIÇÕES	Não	43,02%
28 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Não	51,57
29 - CONTRIBUIÇÕES EM GERAL	Não	39,95
6 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Não	32,70%
211 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Não	25,79
285 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL - COMPDEC	Não	63,58
286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUREBOM	Não	59,97
8 - DESPORTO AMADOR	Não	95,59%
16 - REFORMA DE GINASIOS DE ESPORTES E OUTROS	Não	0,00
17 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS	Não	0,00
213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Não	96,53
259 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO TIRADENTES	Não	32,21
287 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE	Não	97,23
9 - LAZER COLETIVO	Não	94,88%
214 - FESTIVIDADES DO MUNICIPIO	Não	94,88
10 - MERENDA ESCOLAR	Não	96,24%
215 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Não	96,24
11 - EDUCAÇÃO BÁSICA	Não	88,45%
145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	Não	52,08
216 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Não	97,84
217 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Não	86,70
255 - APLICAÇÃO RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO	Não	97,68
267 - PROGRAMA RECURSOS PNAEC - CRECHE	Não	99,08
268 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAEF - FUNDAMENTAL	Não	93,73
269 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAEP - PRE-ESCOLAR	Não	17,48
270 - PROGRAMA RECURSOS DO PNAE-EJA	Não	17,48
12 - DESPORTO ESTUDANTIL	Não	48,67%
218 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO ESTUDANTIL	Não	48,67
13 - ENSINO SUPERIOR	Não	54,68%
219 - PROMOÇÃO E EXTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Não	54,68
220 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Não	54,68
14 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Não	90,54%
18 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CRECHES	Não	0,00
221 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Não	91,77
15 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Não	0,31%
222 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Não	0,31
258 - APLICAÇÃO RECURSOS DO BRALF	Não	0,31



Página 8 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

17 - ACERVO CULTURAL	Não	58,52%
224 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Não	58,52
18 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Não	75,75%
113 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CALÇADAS E PASSEIOS	Não	0,00
225 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	Não	95,42
226 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não	76,40
227 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	Não	75,75
228 - CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	Não	64,94
229 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	Não	0,00
230 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Não	0,00
231 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Não	0,00
232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Não	64,29
19 - SERVIÇOS URBANOS	Não	86,46%
112 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	Não	83,41
114 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES DO PERÍMETRO URBANO	Não	83,41
148 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Não	93,49
20 - SANEAMENTO URBANO	Não	90,62%
118 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Não	90,62
21 - ESTRADAS VICINAIS	Não	81,97%
234 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Não	81,97
22 - MEIO AMBIENTE	Não	98,70%
235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	Não	98,70
23 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Não	67,94%
236 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Não	76,86
237 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	Não	32,47
261 - PROGRAMA ANTI GRANIZO	Não	97,30
24 - INCENTIVOS PARA INDÚSTRIA	Não	74,68%
12 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	Não	0,00
132 - CONSTRUÇÃO DO INCUBATÓRIO INDUSTRIAL	Não	0,00
133 - EQUIPAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Não	0,00
238 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não	74,69
25 - HABITAÇÃO POPULAR	Não	87,60%
233 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Não	98,27
260 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	Não	86,95
26 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Não	76,23%
223 - CONTRIBUIÇÃO PARA APAE	Não	100,00
239 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não	73,93
263 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCFV	Não	83,39
264 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS RURAL	Não	38,08
266 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não	78,96
277 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	Não	38,50
279 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRAS	Não	90,09
280 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR	Não	97,13
283 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS	Não	8,60



Página 9 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

27 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Não	77,04%
240 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Não	60,83
281 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Não	90,70
28 - SAUDE BASICA	Não	93,18%
140 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	Não	97,53
241 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Não	96,78
242 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PAB FIXO	Não	94,19
243 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PACS	Não	47,37
244 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PSF	Não	99,87
245 - APLICAÇÃO RECURSOS PSB	Não	54,92
246 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PFB (QUALIFAR SUS)	Não	99,55
247 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PVS (VIGILANCIA EM SAÚDE)	Não	67,76
248 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PFVPS-IPVS-PVVS	Não	5,10
249 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PSE(RAB-SESC-SM)	Não	49,06
250 - APLICAÇÃO RECURSOS DO PROCIS	Não	79,05
271 - RECURSOS DO ESTADO - FARMACIA BASICA	Não	85,11
272 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF	Não	85,11
273 - RECURSOS DO ESTADO - CO-FINANCI - E.S.F	Não	88,91
284 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	Não	73,16
29 - SAUDE MÉDICA E SANITARIA	Não	93,27%
144 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	Não	0,00
265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	Não	93,41
288 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAC	Não	90,16
30 - ASSISTENCIA SOCIAL	Não	0,00%
15 - PORTAIS DE ACESSO	Não	0,00
212 - ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Não	0,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Não	0,00%
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Não	0,00

IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Especificação do Recurso	Saldo Financeiro Inicial	Projeção Orçamentária Atualizada	Execução		Saldo Financeiro Final
			Entradas	Saídas	
0 - 0.1.00 - RECURSOS ORDINARIOS	7.850.029,91	34.644.253,29	31.078.770,11	33.328.549,34	5.600.250,68
1 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	2.623.016,20	15.832.230,96	15.535.645,55	17.091.037,27	1.067.624,48
10 - 0.1.10 - CONVENIO DE TRANSITO MILITAR	7.963,95	37.800,00	54.680,96	20.544,19	42.100,72
10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	-4.700,00	-4.700,00	0,00
11 - 0.1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	4.542,59	37.150,00	59.296,96	25.833,81	38.005,74



Página 10 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

12 - 0.1.00 - RECURSOS - FUNDEF 60%	57.150,77	105.550,00	67.556,34	33.592,86	91.114,25
18 - 0.1.18 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 60%	238.985,82	8.127.667,08	6.431.920,27	6.275.017,30	395.888,79
19 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	837.742,88	1.948.500,00	2.756.537,12	3.518.201,90	76.078,10
193 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - EJA	10.636,99	0,00	0,00	5.000,00	5.636,99
195 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - PRE-ESCOLAR	176.497,06	85.000,00	0,00	172.327,12	4.169,94
196 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	78.571,35	135.000,00	0,00	55.902,32	22.669,03
197 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	386.270,56	439.000,00	0,00	364.911,87	21.358,69
2 - 0.1.00 - RECURSOS - FUNDEF 60%	679.586,23	10.681.191,09	6.688.768,28	6.073.331,17	1.295.023,34
20 - 0.1.20 - TRANSFERENCIA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO FUNDEB - VAAT	74.789,61	11.516,27	0,00	74.789,61	0,00
3 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - EJA	14.060.832,38	64.931.642,30	58.365.779,23	60.060.205,62	12.366.405,99
300 - 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.671.113,88	19.437.530,64	19.062.681,04	20.579.630,79	3.154.164,13
301 - 0.1.01 - RECEITAS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.476.630,19	5.574.563,88	6.165.653,90	7.217.847,21	424.436,88
302 - 0.1.02 - RECEITAS E TRANSF.DEIMPOSTOS - SAÚDE	386.663,13	8.556.888,70	4.701.195,15	4.698.288,95	389.569,33
307 - 0.1.07 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	9.563,01	25.853,80	13.270,97	18.628,58	4.205,40
308 - 0.1.08 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP	477.166,92	645.000,00	594.365,07	520.871,97	550.660,02
309 - 0.1.09 - FIA - IMPOSTO DE RENDA	746.139,22	205.100,00	327.362,71	197.948,04	875.553,89
310 - 0.1.10 - CONVENIO DE TRANSITO MILITAR	7.963,95	37.800,00	59.380,96	25.244,19	42.100,72
311 - 0.1.11 - CONVENIO TRANSITO CIVIL	4.542,59	37.150,00	59.296,96	25.833,81	38.005,74
312 - 0.1.12 - CONVENIO TRANSITO PREFEITURA	57.150,77	105.550,00	67.556,34	33.592,86	91.114,25
318 - 0.1.18 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 70%	238.985,82	8.127.667,08	6.431.920,27	6.275.017,30	395.888,79
319 - 0.1.19 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - 30%	185.766,92	1.289.500,00	2.756.537,12	2.920.060,59	22.243,45
320 - 0.1.20 - TRANSFERENCIA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO FUNDEB - VAAT	74.789,61	11.516,27	0,00	74.789,61	0,00
3302 - SUPERAVIT - RECEITAS E TRANSF.DEIMPOSTOS - SAÚDE	0,00	1.385.000,00	0,00	-9.869,87	9.869,87
3309 - 0.1.09 - FIA - IMPOSTO DE RENDA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
331 - 0.1.31 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	28.667,08	0,00	0,00	0,00
3318 - 0.3.18 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 70%	0,00	27.667,08	0,00	0,00	0,00
332 - 0.1.32 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	-199.602,22	519.752,39	309.550,18	4.192,96	105.755,00
3320 - 0.3.20 - TRANSFERENCIA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO FUNDEB - VAAT	0,00	11.516,27	0,00	0,00	0,00
333 - 0.1.33 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	35.528,24	10,00	0,00	20.774,70	14.753,54
3335 - 0.3.35 - TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS/UNIÃO	736,17	0,00	0,00	0,00	736,17
3337 - 0.3.37 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR CONVENIO)	1.673,72	0,00	0,00	1.673,72	0,00
3338 - 0.3.38 - TRANSFERENCIAS DO SUS/UNIÃO	33.118,35	10,00	0,00	19.100,98	14.017,37
334 - 0.1.34 - TRANSF. DE CONVENIOS - UNIÃO/OUTROS - (NÃO RELACIONADOS/SAUDE/ASSISTENCIA SOCIAL)	0,00	406.446,00	557.739,93	306.638,25	251.101,68
335 - 0.1.35 - TRANSFERENCIAS SUAS/UNIÃO	115.796,11	384.069,00	357.958,56	196.144,75	277.609,92
336 - 0.1.36 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	605.006,63	1.265.000,00	913.491,71	1.326.200,63	192.297,71
337 - 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE (NÃO REPASSADAS POR CONVENIO)	69.408,19	111.000,00	250.392,39	-63.984,46	383.785,04



Página 11 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

3379 - 0.3.79 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	100.000,00	0,00	-70.628,00	70.628,00	
338 - 0.1.38 - TANSFERENCIAS DO SUS - UNIÃO	208.234,39	3.875.068,00	3.346.254,29	3.193.556,05	360.932,63	
339 - 0.1.39 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	178.267,32	390.000,00	410.827,36	318.955,18	270.139,50	
342 - 0.1.42 - OUTRAS TRANSF. LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	598,37	0,00	788,46	0,00	1.386,83	
343 - 0.1.43 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	93.934,99	241.000,00	124.161,12	199.977,60	18.118,51	
344 - 0.1.44 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	64.138,55	185.000,00	114.752,63	132.945,28	45.945,90	
350 - 0.1.50 - CESSÃO ONEROSA - LEI 13.885/2019	0,00	150.000,00	159.560,31	0,00	159.560,31	
352 - 0.1.52 - COVID 19 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO (SAUDE - SOCIAL)	7.476,70	0,00	0,00	0,00	7.476,70	
354 - 0.1.54 - TRANSF. SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE - AGENTE COMUN. SAUDE	0,00	418.348,00	418.348,00	388.787,28	29.560,72	
356 - 0.1.56 - AUXLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	100,00	3.697,90	46,20	3.651,70	
362 - 0.1.62 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	352.509,87	1.499.000,00	1.609.678,15	1.262.466,79	699.721,23	
363 - 0.1.63 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	9.778,74	1.000,00	860,47	966,99	9.672,22	
364 - 0.1.64 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	204.270,00	700.446,13	149.558,97	550.887,16	
365 - 0.1.65 - TRANSFERÊNCIAS SUAS/ESTADO	90.102,44	109.500,00	136.337,26	54.690,64	171.749,06	
367 - 0.1.67 - TRANSFERENCIAS DO SUS/ESTADO	207.631,28	816.981,57	760.817,12	712.374,02	256.074,38	
376 - 0.1.76 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (INCISO I DO ART. 1º EC 105/2019)	250.371,10	354.146,20	3.774,90	246.923,75	7.222,25	
377 - 0.1.77 - EMENDAS DE BANCADAS PARLAMENTARES (EC Nº 100/2019)	530.286,13	497.000,00	0,00	524.248,36	6.037,77	
378 - 0.1.78 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - TRANSFERENCIA COM FINALIDADE DEFINIDA	1.204.060,47	4.869.107,04	3.274.488,69	4.185.280,87	293.268,29	
379 - 0.1.79 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.191.139,18	1.213.200,00	1.149.335,24	500.991,87	1.839.482,55	
38 - 0.1.38 - TANSFERENCIAS DO SUS - UNIÃO, COVID	914.438,35	7.353.118,00	6.869.129,95	6.943.757,59	839.810,71	
383 - 0.1.83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	392.517,82	3.219.020,00	3.016.723,76	3.409.241,58	0,00	
387 - 0.1.87 - ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	56,51	51.900,00	60.809,95	0,00	60.866,46	
388 - 0.1.88 - ALIENAÇÃO DE BENS -SAÚDE	104.351,06	87.100,00	132.637,11	86.480,00	150.508,17	
389 - 0.1.89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	97,61	120.030,00	271.146,59	4.700,00	266.544,20	
42 - 0.1.42 - OUTRAS TRANSF. LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	598,37	0,00	788,46	0,00	1.386,83	
435 - 0.1.35 - TRANSFERENCIAS SUAS/UNIÃO	28.371,56	0,00	422,28	5.654,58	23.139,26	
438 - 0.1.38 - TANSFERENCIAS DO SUS - UNIÃO, COVID	209.180,96	0,00	41.558,25	249.779,96	959,25	
46 - 0.1.46 - RECEITA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.	5,62	0,00	0,00	5,62	0,00	
463 - 0.1.63 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	5,62	0,00	0,00	5,62	0,00	
50 - 0.1.50 - CESSÃO ONEROSA - LEI 13.885/2019	0,00	150.000,00	159.560,31	0,00	159.560,31	
52 - 0.1.52 - COVID 19 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO (SAUDE - SOCIAL)	7.476,70	0,00	0,00	0,00	7.476,70	
54 - 0.1.54 - TRANSF. SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE - AGENTE COMUN. SAUDE	0,00	418.348,00	418.348,00	388.787,28	29.560,72	
56 - 0.1.56 - AUXLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTARIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	100,00	3.697,90	46,20	3.651,70	
6 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - CRECHE		1.593.977,03	4.384.997,77	4.129.103,64	3.809.135,93	1.913.944,74



Página 12 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

62 - 0.1.62 - OUTROS RECURSOS DO FNDE	352.509,87	1.499.000,00	1.609.678,15	1.262.466,79	699.721,23
65 - 0.1.22 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CONVENIOS DA EDUCACAO	90.102,44	109.500,00	136.337,26	54.690,64	171.749,06
7 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	3.848.786,43	8.278.188,61	5.512.889,26	6.560.002,86	2.801.672,83
8 - 0.1.08 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	2.834.651,56	20.994.892,12	17.169.903,98	17.924.927,73	2.079.627,81
83 - 0.1.83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	392.517,82	3.219.020,00	3.016.723,76	3.409.241,58	0,00
89 - 0.1.89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	97,61	120.030,00	271.146,59	4.700,00	266.544,20
95 - 0.1.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO - PRE-ESCOLAR	176.497,06	85.000,00	0,00	172.327,12	4.169,94
Total	51.419.527,03	250.243.724,49	218.697.341,31	227.570.262,87	42.546.605,47

VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

RESTOS A PAGAR					
Especificação	Saldo do Ano Anterior (a)	Cancelamentos (b)	Pagamentos (c)	Inscrição no Exercício (d)	Saldo para o Exercício Seguinte (a-b-c+d)
Total de Restos a Pagar	5.565.471,68	747.248,76	4.752.629,23	3.321.256,03	3.386.849,72
Restos a Pagar Processados	2.440.925,33	10.961,00	2.429.834,43	986.624,55	986.754,45
Restos a Pagar Não Processados	3.124.546,35	736.287,76	2.322.794,80	2.334.631,48	2.400.095,27

VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

Descrição	Valor
Saldo do Exercício Anterior	296.248,06
Atualizações (+)	627.485,58
Recebimentos (-)	508.018,85
Cancelamentos (-)	0,00
Renúncia Fiscal (-)	0,00
Saldo em 31/12	415.714,79

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância



Página 13 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferença
Despesa com Pessoal	60,00%	45,44%	-14,56%
Poder Executivo	54,00%	43,04%	-10,96%
Poder Legislativo	6,00%	2,40%	-3,60%
Dívida Consolidada Líquida	120%	9,55%	-110,45%
Operações de Crédito	14,40%	6,11%	-8,29%

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites

Especificação	Fixadas na LDO	Executadas	Diferença
Receita Total	38.383.709,21	58.361.079,23	19.977.370,02
Receitas Primárias (I)	34.250.659,21	53.773.931,78	19.523.272,57
Despesa Total	38.383.709,21	57.138.381,64	18.754.672,43
Despesas Primárias (II)	37.096.709,21	58.590.799,54	21.494.090,33
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-4.816.867,76	1.970.817,76
Resultado Nominal	0,00	1.303.784,84	1.303.784,84
Dívida Pública Consolidada	0,00	16.865.447,91	16.865.447,91
Dívida Consolidada Líquida	0,00	4.710.402,85	4.710.402,85

X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. ; DO ADCT



Página 14 de 24

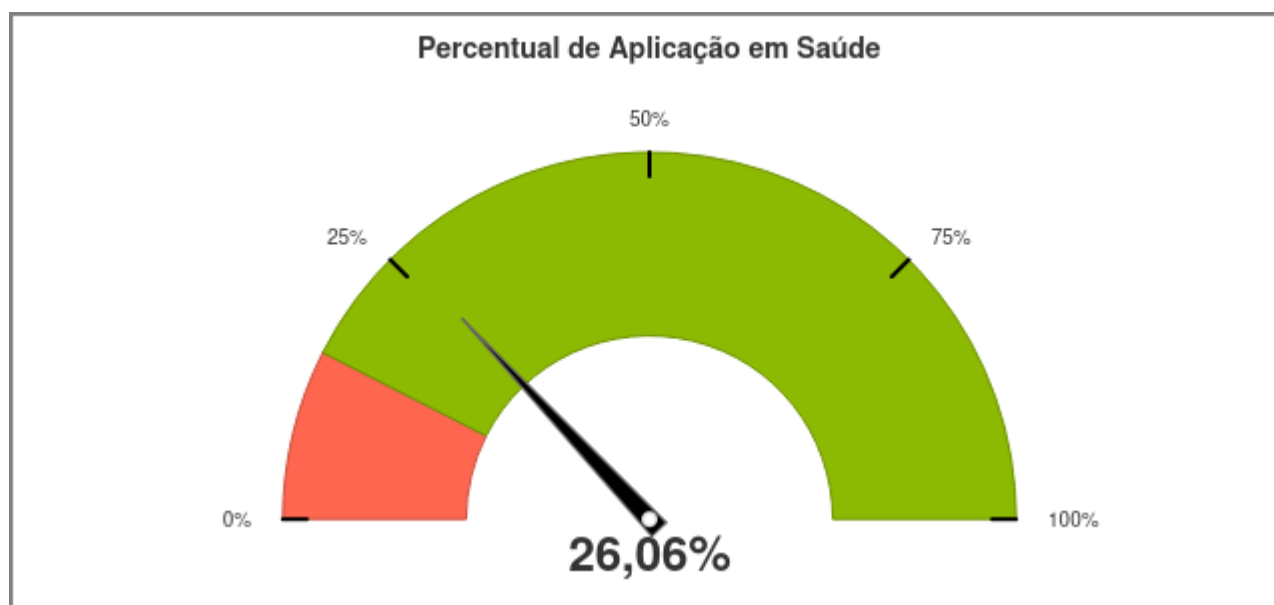
ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

X.a) GASTOS COM SAÚDE

De acordo com os dados apresentados no quadro a seguir, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$13.725.858,04 em despesas com Saúde, sendo que destes, R\$8.466.015,74 foram utilizadas em ações para o cumprimento do limite legal, o que equivale a 26,06% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$32.489.711,02.

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.109.280,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.466.024,49
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	135.415,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.299,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	838,22
TOTAL(I)	13.725.858,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.725.858,04

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26,06%
--	---------------



X.b) DESPESAS COM EDUCAÇÃO

No Demonstrativo de Gastos com MDE, é demonstrado o que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$ 10.705.799,98 com recursos próprios, o que representa 31,55% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências de Impostos até o período.

Demonstrativo dos Gastos com MDE

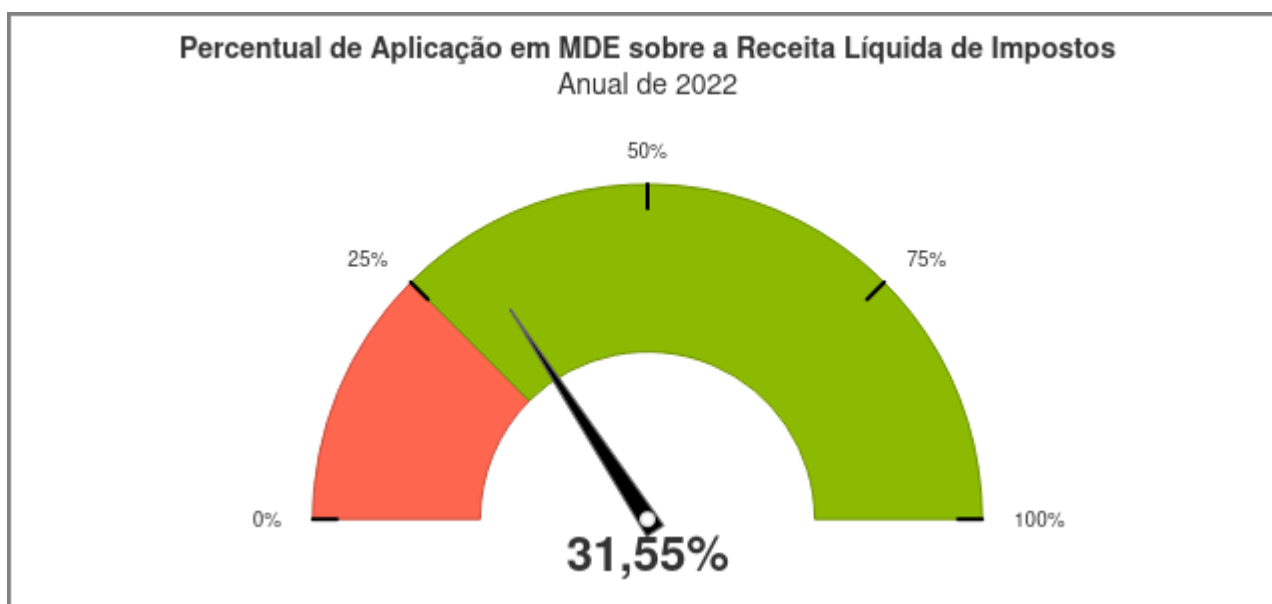
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	VALOR EXECUTADO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.663.667,19
24.1- Creche	831.833,60



Página 15 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

24.2- Pré-escola	831.833,59
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.547.526,93
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.211.194,12
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	14.171.774,30
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.465.974,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	10.705.799,98



Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município arrecadou um montante de 9.188.457,39 em receitas e teve o montante de 9.011.279,80 em gastos até o período.

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	VALOR
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.188.457,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.188.457,39
6.1.1- Principal	9.113.557,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	74.900,33
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1- Principal	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1- Principal	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	3.465.974,32
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.906.084,52
10.1- Educação Infantil	2.219.415,43
10.1.1- Creche	1.109.707,72



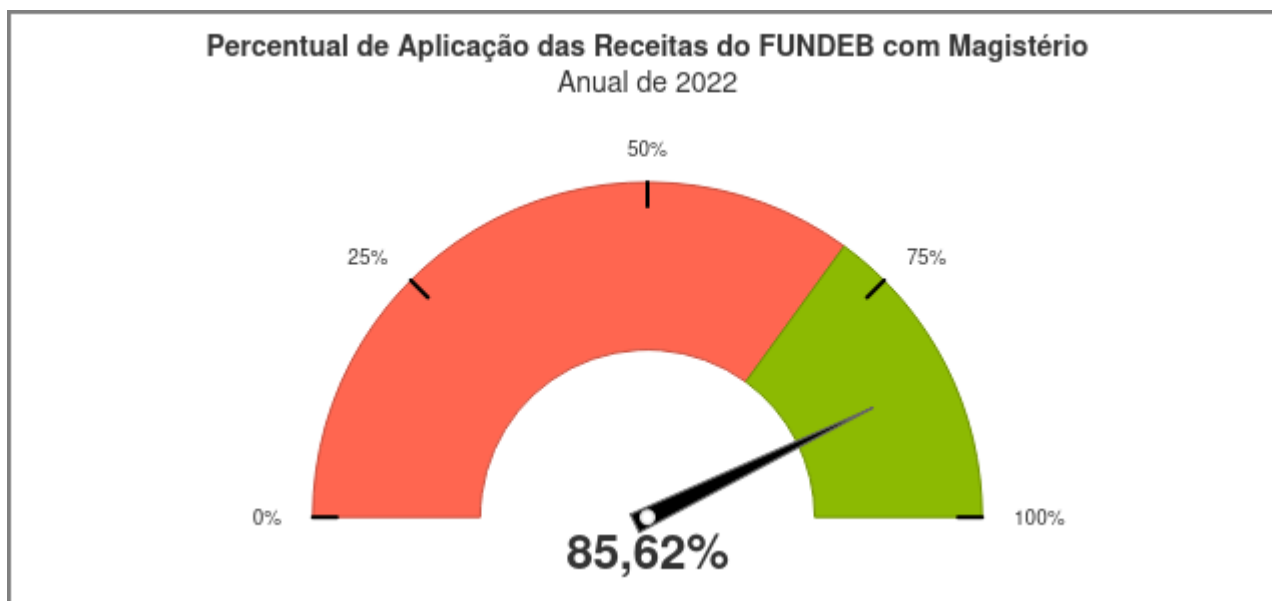
Página 16 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

10.1.2- Pré-escola	1.109.707,71
10.2- Ensino Fundamental	5.686.669,09
11- OUTRAS DESPESAS	1.105.195,28
11.1- Educação Infantil	65.775,54
11.1.1- Creche	32.887,77
11.1.2- Pré-escola	32.887,77
11.2- Ensino Fundamental	1.039.419,74
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.011.279,80

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR APLICADO	ÍNDICE
Mínimo de 70% de despesas com remuneração dos profissionais da educação básica	7.866.901,17	85,62%
Máximo de 30% com despesas de outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE	1.105.195,28	12,03%
Mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício	9.011.279,80	98,07%

Verifica-se ainda que o município aplicou o valor de R\$ 7.866.901,17 equivalente a 85,62% do mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Profissionais da Educação Básica até o Período.



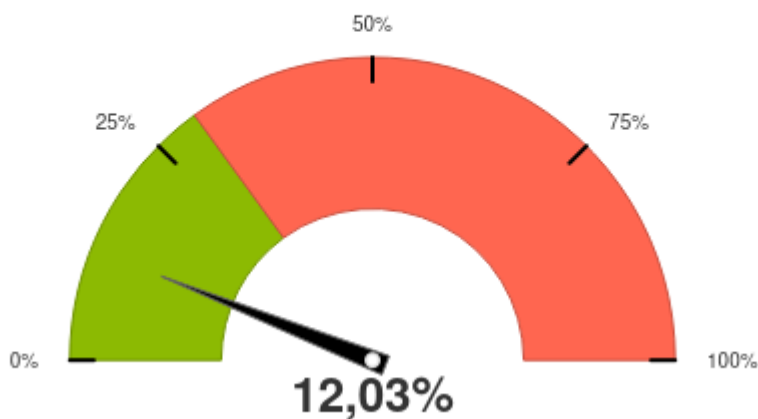
Também verifica-se também que o município aplicou o valor de R\$ 1.105.195,28 equivalente a 12,03% do máximo de 30% de despesas com outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE.



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

Máximo de 30% com despesas de outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE

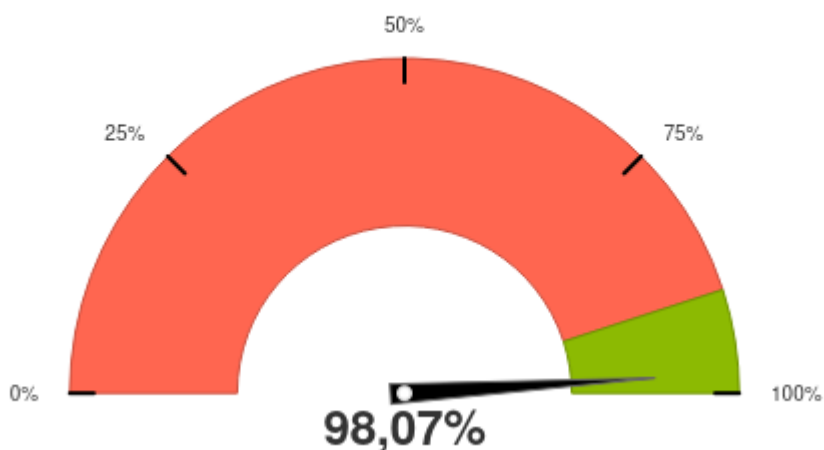
Anual de 2022



E por final verifica-se também que o município aplicou o valor de R\$ 9.011.279,80 equivalente a 98,07% do mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício.

Mínimo de 90% de utilização e recursos do FUNDEB no exercício

Anual de 2022



XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO



Página 18 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	Exercício 2022
Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	22.206,00
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	0,00
Total	22.206,00

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

								Exercício	2022
Ente Federativo	Órgão/Entidade Concedente	Número do Convênio	Data de Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Decorrentes do Convênio
União	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	202003319/2020	25/08/2020	2.914.685,09	2.914.685,09	758.720,91	2.155.964,18	1.016.498,11	257.777,20
Estado	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (sie)	SC18089/2021	29/12/2021	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00



Página 19 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

Estado	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (sie)	SC1544/2022	22/04/2022	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total				3.614.685,09	3.614.685,09	908.720,91	2.705.964,18	1.716.498,11	807.777,20

XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

RELATÓRIO DE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Evento	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade	Período de Validade	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício	Exercício:	
				2022	Numero do Empenho
"DECLARA A PERMANÊNCIA DA SITUAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM LEBON RÉGIS, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, EM CONSONANCIA COM AS AÇÕES DEFINIDAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.578 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES".	Decreto Nº 4/2022	73 Dias	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nenhuma informação registrada quanto a pareceres prévios, ressalvas/recomendações e providências para este relatório.

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ? PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

METAS DA EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO

1: Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Em aplicação neste exercício.



Página 20 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

2: Ensino Fundamental I

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Em aplicação neste exercício.

3: Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Não aplicável para o município.

4: Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Já executado totalmente em exercícios anteriores.

5: Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Não executado nada neste exercício.

6: Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Não executado nada neste exercício.



Página 21 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Não executado nada neste exercício.

8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Não aplicável para o município.

9: Alfabetização de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Já executado totalmente em exercícios anteriores.

10: EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Não aplicável para o município.



11: Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Não aplicável para o município.

12: Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Não aplicável para o município.

13: Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Não aplicável para o município.

14: Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Não aplicável para o município.

15: Profissionais da Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Não executado nada neste exercício.



Página 23 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

16: Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Não executado nada neste exercício.

17: Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Em aplicação neste exercício.

18: Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Já executado totalmente em exercícios anteriores.

19: Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não executado nada neste exercício.

20: Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não executado nada neste exercício.

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.

XXIII - ESPECIFICAR OS DISPOSITIVOS LEGAI QUE PROMOVERAM ALTERAÇÕES NO PLANO



Página 24 de 24

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.